

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 17h30min, realizou-se,
2 presencialmente, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291 – Vila Leopoldina – Edifício Atlas Office
3 Park – Bloco D – Auditório, e transmitida ao vivo através da plataforma de streaming YouTube,
4 a **2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da AIU-VL**, conforme a Resolução
5 SMUL.ATECC.AIU-VL/0001/2024. **Pauta do dia:** 1. Expediente. 2. Ordem do Dia: Apresentação
6 da SEHAB - Coordenadoria de Trabalho Social e Coordenadoria Físico Territorial. **1) A** reunião
7 foi iniciada pela Coordenadora suplente, Sra. Julia Maia Jereissati, às 18h01min, que franqueou
8 a palavra à Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, a qual prosseguiu com o
9 expediente, comunicando a posse da representante suplente da Secretaria Municipal de
10 Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Christian Schmidt, conforme a Portaria SGM
11 nº 152, de 30 de maio de 2025 (D.O.C. de 02 de junho de 2025, p. 08); comunicou ainda a
12 justificativa de ausência do representante titular do Conselho Participativo Municipal – CPM
13 Lapa 2, Sr. Luis Flavio Pereira Lima, bem como a ciência, em atendimento ao artigo 12 do
14 Regimento Interno (Resolução SMUL.ATECC.AIU-VL/001/2024), referente às ausências das
15 representações da ASBEA-SP/ACSP, da SEHAB 2 e do CPM Lapa 3, esclarecendo as providências
16 adotadas com a expedição de ofícios dirigidos às respectivas representações, em seus
17 processos nº 6068.2025/0005511-0, nº 6068.2025/0005514-5 e nº 6068.2025/0005516-1. **2)**
18 Sobre o segundo item da pauta, a Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação -
19 SEHAB, Sra. Vanessa Padiá de Souza, realizou a apresentação da Coordenadoria Físico
20 Territorial; em seguida, a Sra. Luisa, moradora do bloco 2 do conjunto habitacional,
21 cumprimentou os presentes e apresentou uma série de dúvidas relacionadas às futuras
22 intervenções previstas; questionou inicialmente sobre construções realizadas por moradores
23 nas áreas comuns dos blocos, tanto nas partes superiores, como no hall de entrada, quanto
24 nas áreas térreas, mencionando a criação de cômodos adicionais em espaços originalmente
25 coletivos, situação mais frequente nos blocos de um e dois dormitórios; solicitou
26 esclarecimentos sobre possíveis ações da AIU nesses locais; na sequência, abordou a questão
27 das reformas internas feitas ao longo dos anos pelos próprios moradores, destacando a
28 diversidade de modelos de janelas instalados nas unidades e indagando se haverá
29 padronização ou modificação dessas estruturas; por fim, referiu-se a construções erguidas nas
30 áreas comuns localizadas nos fundos dos blocos, questionando se tais intervenções também
31 serão objeto de obras pela AIU; em seguida, com a palavra a Sra. Vanessa Padiá de Souza, que
32 relatou experiência anterior em Heliópolis, zona sudeste da cidade, em empreendimentos da
33 Cohab, nos quais o entorno foi gradativamente tomado por construções irregulares,
34 resultando na obstrução de acessos e na necessidade de intervenção pública específica;
35 explicou que, conforme a legislação vigente, construções realizadas de forma irregular, como
36 as mencionadas pela moradora, não podem ser autorizadas, principalmente em edificações
37 com estrutura em alvenaria estrutural, como o caso em questão, uma vez que alterações como

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

38 anexações ou ampliações, ao serem executadas junto às quinas ou paredes estruturais,
39 comprometem diretamente a integridade da edificação; esclareceu que as intervenções feitas
40 dessa maneira, ao se apoiar na estrutura original, interferem na função de pilares e paredes
41 estruturais, gerando risco à segurança dos moradores; ressaltou que tais situações são
42 complexas e delicadas, pois dizem respeito a dinâmicas familiares acumuladas ao longo de
43 anos, porém, para que se viabilize a regularização fundiária, é necessário que o conjunto esteja
44 em conformidade com o projeto original; afirmou que a fachada será a última etapa da
45 intervenção, pois, inicialmente, será necessário vistoriar e realizar obras nas instalações
46 internas, como redes de gás, esgoto, água, sistema elétrico, telhados, para-raios, acessos,
47 escadas e demais exigências técnicas e de segurança; mencionou que o conselheiro
48 representante da Associação dos Moradores do Ceasa – AMC, Sr. Carlos Alexandre Beraldo,
49 citado como “Xandão”, realizou a vistoria no local e poderá trazer informações mais
50 detalhadas; reforçou que alterações como a troca de janelas, embora também não estejam em
51 conformidade com o padrão original, são menos graves, pois não afetam a estrutura do
52 prédio; destacou a importância do trabalho social na mediação dessas situações, informando
53 que estavam presentes na reunião a Sra. Lilian e a Sra. Luciana, representando a diretora da
54 área social da SEHAB, Sra. Denise, bem como os assessores André, com o objetivo de dialogar
55 com os moradores e esclarecer a complexidade da situação; enfatizou que a regularização é
56 um processo que precisa da colaboração dos próprios moradores, que devem contribuir como
57 agentes disseminadores das informações corretas, ajudando a preservar o que será
58 readequado e evitar novas irregularidades, pois, do contrário, inviabiliza-se novamente o
59 processo de legalização da área; em seguida, com a palavra a Conselheira da ZEIS 1 e da AIU,
60 Sra. Maiara Rocha, que, após cumprimentar os presentes, destacou a delicadeza da situação
61 referente às alterações irregulares realizadas pelos moradores nas unidades habitacionais;
62 observou que, infelizmente, muitas pessoas executam modificações estruturais segundo
63 critérios próprios, com a lógica de que, agradando ao próprio interesse, eventuais
64 discordâncias dos demais não seriam relevantes; pontuou que essa mentalidade é comum,
65 embora inadequada; questionou, então, se atualmente há alguma atuação efetiva de
66 fiscalização por parte da Prefeitura nas habitações existentes, como por exemplo os conjuntos
67 do tipo Cingapura, especialmente aqueles que já passaram por reformas, com o intuito de
68 prevenir que situações semelhantes de intervenções não autorizadas em áreas comuns ou
69 estruturais voltem a ocorrer; indagou se há mecanismos de controle e acompanhamento para
70 coibir tais práticas; em continuidade, a Sra. Vanessa Padiá de Souza dirigiu-se à Conselheira da
71 ZEIS 1 e da AIU, Sra. Maiara Rocha, para esclarecer que, conforme dispõe a legislação vigente,
72 após a entrega do empreendimento devidamente finalizado, a responsabilidade pela
73 fiscalização das áreas condominiais e comuns passa a ser das respectivas Subprefeituras;
74 pontuou que a entrega do empreendimento ocorre conforme os parâmetros definidos em
75 projeto, e que eventuais intervenções posteriores, realizadas pelos moradores, devem ser
76 objeto de acompanhamento por parte do poder público local; destacou que sua atuação se
77 restringe ao desenvolvimento dos projetos e à supervisão de obras em parceria com a
78 Coordenação de Trabalho Físico-Territorial, não cabendo-lhe avaliar ações conduzidas pelas
79 Subprefeituras; informou ainda que, após a entrega, há um período de pós-ocupação

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

80 acompanhado pelo setor de trabalho social, voltado ao suporte às famílias beneficiadas;
81 concluído esse processo, toda e qualquer área livre ou comum passa à responsabilidade das
82 Subprefeituras, às quais compete notificar o ente responsável legal, como a SEHAB, para
83 eventual adoção de providências; em sequência, a Conselheira da ZEIS 1 e da AIU retomou a
84 palavra para apresentar nova indagação; mencionando a informação anteriormente prestada
85 quanto à atribuição da SEHAB nas reformas internas das unidades, questionou se, no caso das
86 intervenções relativas à fachada externa, a responsabilidade recairia exclusivamente sobre o
87 PIU; na sequência, a Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
88 esclareceu que, apenas no caso do PIU, as reformas das fachadas seriam executadas pelo
89 vencedor do certame, incluindo a intervenção no entorno; informou que, nos demais projetos
90 sob sua coordenação, como os da Zaki Narch e da Água Branca, todo o trabalho relativo às
91 fachadas e demais elementos é integralmente realizado por sua equipe; em prosseguimento, a
92 Coordenadora Suplente, Sra. Julia Maia Jereissati, recordou que, na reunião anterior, a
93 Secretária Beth solicitou à SEHAB que priorizasse a execução da reforma antes de qualquer
94 outra intervenção; explicou que, caso a SEHAB realizasse a reforma e, posteriormente, fosse
95 necessário proceder à readequação ou à demolição de elementos anexados à fachada, esta
96 teria de ser refeita; por essa razão, em alinhamento com a equipe da Diretora de Projetos da
97 SEHAB, definiu-se que a execução da fachada, do telhado e de quaisquer elementos aderidos a
98 serem removidos ficará sob responsabilidade do vencedor do leilão; em continuidade, a
99 Conselheira da ZEIS 1 e da AIU solicitou esclarecimento quanto à definição de “fachada”,
100 indagando se o termo abrange apenas as habitações situadas na área ocupada irregularmente
101 ou se inclui outros elementos; em prosseguimento, a Diretora de Projetos da Secretaria
102 Municipal de Habitação – SEHAB esclareceu que, no contexto em questão, considera-se
103 fachada toda a parte externa do edifício, inclusive quando ocupada de forma irregular;
104 explicou que, por exemplo, se houver construção colada à parede lateral ou frontal, ainda que
105 de alturas distintas, tal estrutura integra a fachada e deverá ser removida; acrescentou que, no
106 caso do Parque Novo Mundo, na zona norte, será realizada licitação específica para
107 contemplar todo o processo de reforma das fachadas e demais intervenções necessárias,
108 tendo em vista o alto adensamento e as construções existentes no entorno dos prédios; na
109 sequência, a Conselheira da ZEIS 1 e da AIU observou que, provavelmente, as construções
110 irregulares localizadas na parte térrea, em áreas originalmente públicas, serão removidas
111 apenas na etapa final das intervenções; exemplificou que, em determinados casos, moradores
112 acrescentaram novos cômodos, como quartos, em espaços coletivos, e que, portanto, tais
113 ampliações somente deverão ser eliminadas no momento previsto para as reformas
114 estruturais finais; em seguida, com a palavra o Conselheiro Titular da Associação dos
115 Moradores do Ceasa – AMC, Sr. Carlos Alexandre Beraldo, dirigindo-se à Diretora de Projetos
116 da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, esclareceu que desejava complementar a
117 explicação anteriormente prestada, recorrendo a um exemplo prático para melhor ilustrar a
118 situação vivenciada na comunidade; descreveu que, na entrada de determinados edifícios,
119 onde originalmente existiam janelas, alguns moradores realizaram alterações, substituindo-as
120 por portas; salientou que, embora tal modificação, em tese, possa não comprometer a
121 estrutura, há casos em que a intervenção se estende para além do previsto, atingindo paredes

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

122 estruturais, o que representa risco à integridade do edifício; prosseguiu relatando que, no
123 pavimento imediatamente acima do térreo, considerado pela comunidade como primeiro
124 andar, há moradores que abriram paredes estruturais, prática que pode ocasionar rupturas e,
125 em casos extremos, até colapso da edificação; acrescentou que há registros de episódios
126 semelhantes em outros locais, resultando em acidentes graves; relatou, ainda, que em alguns
127 apartamentos do Conjunto Singapura Madeirite, residentes promoveram a união de duas
128 unidades habitacionais por meio da abertura da parede divisória, medida que, apesar de
129 eventualmente minimizar-se o risco por leigos, compromete a estrutura, conforme já
130 explicado pela própria Diretora de Projetos; na sequência, a Diretora de Projetos da Secretaria
131 Municipal de Habitação – SEHAB esclareceu que as quinas correspondem à junção de blocos
132 preenchidos com concreto, de modo que, ao se intervir em qualquer trecho dessas paredes,
133 afeta-se diretamente a estrutura da edificação; ressaltou que tais paredes possuem função
134 estrutural, razão pela qual sua alteração compromete a estabilidade do imóvel; em
135 prosseguimento, o Titular da Associação dos Moradores do CEASA – AMC ressaltou que, no
136 conjunto habitacional, existem poucas construções erguidas de forma aderida à estrutura
137 original do edifício, utilizando-a como base e, conseqüentemente, sobrecarregando-a com
138 uma edificação adicional; destacou que, conforme verificado na vistoria realizada, tais casos
139 são minoritários, porém existentes; acrescentou que a preocupação principal, conforme
140 salientado pela Conselheira da ZEIS 1 e da AIU, refere-se às construções irregulares anexadas
141 às áreas externas, as quais, nesta intervenção específica, não serão removidas, uma vez que há
142 um projeto no âmbito do PIU, cabendo a este a execução da requalificação dessas áreas; na
143 sequência, a Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB observou que
144 seria pertinente a realização de uma vistoria conjunta entre a SMUL e a SEHAB, com a
145 participação da equipe de engenharia, a fim de avaliar eventuais riscos de comprometimento
146 estrutural e definir, de forma clara, a responsabilidade sobre as intervenções necessárias;
147 ressaltou que, embora inicialmente tenha sido definido que as obras de fachada seriam
148 executadas pelo vencedor do leilão, essa decisão poderá ser revista mediante negociação;
149 acrescentou que a Secretária, o Secretário e o Coordenador de Planejamento Físico-Territorial
150 poderão estabelecer, em conjunto, um procedimento de análise e vistoria para definir com
151 precisão o escopo das ações a serem realizadas, questionando a Coordenadora Suplente se
152 concordava com tal encaminhamento; em resposta, a Coordenadora Suplente manifestou
153 concordância com a proposta, sugerindo que já no início da semana seja agendada, junto aos
154 órgãos competentes, a realização de nova vistoria; acrescentou que, tão logo seja definida a
155 data, a equipe seja comunicada, destacando a importância da medida; o Conselheiro Titular da
156 Associação dos Moradores do CEASA – AMC expôs a preocupação da comunidade quanto às
157 alterações estruturais realizadas por alguns moradores, esclarecendo que, embora resida na
158 Comunidade do Nove, mantém constante acompanhamento da situação local; relatou que há
159 casos de abertura de paredes onde originalmente não existiam vãos, transformando janelas
160 em portas, bem como a unificação de dois apartamentos em um único, mediante a remoção
161 de paredes internas; acrescentou que, nos halls superiores, entre dois edifícios, foram abertas
162 passagens laterais e que, em áreas térreas, têm ocorrido ampliações irregulares; observou
163 que, embora a Prefeitura tenha aplicado notificações e multas por meio da Subprefeitura da

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

164 Lapa, o valor de R\$ 500,00 aplicado pela infração é muito inferior ao custo que o morador teria
165 para regularizar a obra, incluindo alvará, laudo do Corpo de Bombeiros, laudo estrutural e
166 contratação de engenheiro, cujo total ultrapassaria R\$ 5.000,00, tornando financeiramente
167 mais viável cometer a irregularidade; salientou que tal cenário favorece o descumprimento das
168 normas e reforça a necessidade de fiscalização mais efetiva; sugeriu, assim, a realização de
169 nova vistoria para tratar da questão e indagou se, no momento da reforma a ser executada
170 pela SEHAB, e não pelo ente privado, será possível realizar a negociação necessária para
171 resolver estas situações; a Coordenadora Suplente da SMUL considerou viável já agendar a
172 vistoria, ressaltando que, tratando-se de questões estruturais, devem ser priorizadas as
173 situações mais críticas, de modo a incluí-las no escopo da reforma a ser executada pela SEHAB;
174 o Conselheiro Titular da Associação dos Moradores do Ceasa – AMC destacou que, na parte
175 superior dos edifícios, há quatro caixas d’água de 5.000 litros cada, totalizando 20.000 litros, e
176 que, entre os pilares, também vêm ocorrendo divisões e aberturas de paredes; acrescentou
177 que há casos em que moradores removem integralmente a parede de um quarto para ampliar
178 a sala, reforçando a necessidade de agendar, com a maior brevidade possível, uma vistoria
179 detalhada em cada unidade; concluiu mencionando que essa era uma de suas dúvidas e
180 questionando se outros presentes também tinham questões a levantar; em sequência, o
181 Conselheiro Titular do Fórum Social da Vila Leopoldina, Sr. Eduardo Fiore, cumprimentou os
182 presentes e declarou estar extremamente preocupado não com a exposição realizada, mas
183 com a reação frente à realidade vivenciada atualmente no PIU – Leopoldina; relatou que o
184 setor privado, reunido tanto com a comunidade quanto com o Fórum Social, já havia
185 manifestado desistência do projeto nas condições atualmente apresentadas, ressaltando que,
186 diante da dificuldade de alteração dessas condições, sobretudo quanto às questões de
187 desapropriação da favela da Linha e de usucapião, teme que a iniciativa privada esteja
188 efetivamente fora do processo; acrescentou que, sem participação privada, existe o risco de o
189 leilão do PIU restar sem interessados, o que resultaria na ausência de recursos para
190 investimentos; observou que, caso isso ocorra, e considerando que a reforma foi planejada em
191 duas etapas, corre-se o risco de que apenas a parte sob responsabilidade da Prefeitura seja
192 executada, deixando o restante inacabado; endereçou a preocupação aos representantes
193 comunitários presentes, como o Sr. Carlos Alexandre, a Conselheira Maiara e a Sra. Luiza,
194 enfatizando a responsabilidade compartilhada na busca de soluções; na sequência, a Diretora
195 de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB declarou, em tom respeitoso, que
196 não trabalha com previsões hipotéticas e que, portanto, está contando com a efetiva
197 existência de um vencedor no leilão a ser realizado; ponderou que sofrer por antecipação seria
198 um equívoco, tratando-se de opinião pessoal, e reforçou que não pretende, de forma alguma,
199 faltar com respeito ao conselheiro; acrescentou que a proposta atual é a realização de um
200 leilão estruturado para que a intervenção ocorra de forma integrada e, caso o certame resulte
201 sem interessados, haverá necessidade de nova negociação; ressaltou, entretanto, que prefere
202 trabalhar com a perspectiva de que o leilão será bem-sucedido, permitindo a execução
203 conforme o planejamento estabelecido; em prosseguimento, a Coordenadora Suplente da
204 SMUL esclareceu que, na reunião ocorrida no Ministério Público, o interessado manifestou
205 que, diante das incertezas e questionamentos apresentados na carta protocolada, não havia

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

206 interesse no momento; explicou que, na reunião anterior, foram discutidos os pontos de
207 competência da SMUL constantes nessa carta e que, na presente ocasião, as respostas
208 referentes à parte de projeto e obra, sob responsabilidade da SEHAB, foram apresentadas pela
209 Diretora de Projetos; destacou que a referida carta questionava especificamente quais seriam
210 as atribuições do vencedor do leilão e quais permaneceriam sob responsabilidade da SEHAB na
211 execução do retrofit, esclarecimentos esses agora formalizados no processo junto ao
212 Ministério Público; acrescentou que, após a apresentação da Diretora de Projetos, o setor
213 social também trará as respostas pertinentes às questões mencionadas na carta; salientou
214 que, até o momento, a última comunicação recebida do interessado foi na referida reunião,
215 ocasião em que declarou não ter interesse sem as respostas completas, as quais estão sendo
216 gradualmente fornecidas; concluiu informando que, na próxima reunião ordinária, serão
217 convidados representantes da SIURB e da COHAB, esta última responsável pela
218 comercialização e pelo financiamento dos empreendimentos executados pela SEHAB, ficando
219 sob sua responsabilidade responder aos questionamentos financeiros constantes na carta; em
220 sequência, a Coordenadora Suplente da SMUL ressaltou que o PIU teve origem a partir de uma
221 manifestação de interesse do setor privado; ponderou que, caso haja desinteresse por parte
222 deste, é necessário que tal decisão seja formalmente comunicada, destacando que, até o
223 momento, nenhuma notificação nesse sentido foi recebida; em seguida, o representante do
224 Fórum Social da Vila Leopoldina questionou, quanto às construções irregulares existentes,
225 quem será responsável por promover sua demolição e restaurar a conformidade das
226 edificações; acrescentou que, pelo entendimento obtido, tais construções não permanecerão
227 e deverão ser removidas; prosseguindo, a Coordenadora Suplente destacou que, na vistoria a
228 ser realizada em breve com a SEHAB e a SMUL, deverá ser observada com atenção a
229 identificação das construções irregulares e das ampliações não autorizadas; acrescentou que
230 será avaliado o montante dessas irregularidades e definidos, em conjunto, os pontos mais
231 críticos; ressaltou que, considerando que a SEHAB realizará uma reforma de caráter estrutural,
232 as situações mais graves deverão ser tratadas de imediato pela própria Secretaria; em
233 sequência, o Sr. Edilson, morador do Bloco 18, indagou se, no âmbito da reforma prevista, está
234 contemplada a instalação de hidrômetros individuais em cada unidade habitacional; na
235 sequência, a Diretora de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB esclareceu
236 que não esteve presente na vistoria, mas destacou que, no que se refere à individualização do
237 consumo de água, as intervenções previstas concentram-se nas prumadas; informou que será
238 realizada a limpeza das caixas d'água, bem como a revisão das tubulações gerais; acrescentou
239 que, caso haja necessidade de implementação de sistemas de medição remota, essa atribuição
240 deverá ser tratada diretamente pela SEHAB em articulação com o trabalho social, que poderá
241 auxiliar na avaliação e acompanhamento desse cenário; em prosseguimento, o Sr. Edilson
242 manifestou nova indagação referente ao sistema de abastecimento de água, relatando que no
243 bloco onde reside existem caixas d'água superiores, totalizando aproximadamente 20000 litros
244 distribuídos em quatro reservatórios de 5000 litros cada, bem como um tanque inferior em
245 cimento, popularmente denominado de reservatório, que permanece inutilizado há 23 anos
246 em razão da bomba de recalque não funcionar; questionou, portanto, se está previsto no
247 escopo da reforma a recuperação desse equipamento, de modo a colocá-lo em operação após

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

248 décadas de inatividade; em prosseguimento, o Conselheiro Titular da Associação dos
249 Moradores do Ceasa – AMC ressaltou que historicamente os moradores não utilizavam o
250 reservatório inferior, visto que, por se tratar de uma região baixa, a água subia diretamente
251 para os pavimentos, garantindo o abastecimento; ressaltou, entretanto, que em situações de
252 falta d'água surgem queixas, pois o reservatório inferior não bombeia para os andares
253 superiores, sendo este um problema decorrente da ausência de manutenção preventiva, que
254 caberia aos condôminos; observou ainda que, após a entrega dos edifícios, não houve o devido
255 acompanhamento social e técnico, de modo que muitos moradores desconhecem inclusive o
256 funcionamento adequado dos equipamentos; acrescentou que, ao longo dos anos, algumas
257 construções irregulares foram erguidas sobre os reservatórios, comprometendo sua utilização;
258 prosseguiu destacando que a individualização da medição de água foi contratada junto à
259 empresa Megasat, a qual, contudo, teria gerado graves prejuízos aos moradores, pois, apesar
260 de efetuar a cobrança do consumo individual, não repassava os valores à Sabesp, ocasionando
261 ordens de corte de fornecimento em diversos blocos; relatou que alguns edifícios acumularam
262 dívidas expressivas, superiores a R\$ 10.000,00, chegando, em determinados casos, a R\$
263 22.000,00, motivo pelo qual reforçou a necessidade de um sistema de individualização justo e
264 transparente, que garanta segurança e regularidade no abastecimento para todos os
265 moradores; em sequência, a Coordenadora Suplente sugeriu o encaminhamento da reunião,
266 ressaltando que, sendo quase 19 horas, ainda restava a apresentação da equipe de trabalho
267 social, responsável por responder às dúvidas pertinentes a esta área; propôs, portanto, que a
268 palavra fosse destinada ao social e, caso necessário, após a realização da vistoria técnica, fosse
269 agendada uma reunião extraordinária, em formato de oficina, exclusivamente para tratar das
270 questões relativas à reforma. **3)** Ainda no segundo item da pauta, a palavra foi passada para a
271 Diretora da Divisão de Trabalho Social Centro e Representante suplente 1 da SEHAB, Sra. Lilian
272 Moreira Silva Reis, que realizou a apresentação da Coordenadoria de Trabalho Social; em
273 seguida, com a palavra o Conselheiro Suplente da ZEIS e da Área de Intervenção Urbana do PIU
274 Leopoldina, Sr. Carlos Alexandre Beraldo, que informou estar representando a Sra. Denise no
275 Conselho da AIU e a Sra. Paloma no Conselho da ZEIS, ambas ausentes em razão de férias; o
276 Conselheiro registrou ser uma das lideranças mais antigas do processo do PIU Leopoldina,
277 tendo acompanhado desde a sua origem até as etapas de selagem, arrolamento e
278 cadastramento da comunidade; expôs que possui três dúvidas a serem tratadas, propondo que
279 fossem respondidas uma a uma; a primeira questão referiu-se ao comércio do Sr. João, que
280 não constou no processo de selagem e, portanto, não aparece devidamente identificado, fato
281 já percebido anteriormente; questionou em que momento será possível a devida identificação
282 desse comércio; na sequência, a Coordenadora de Trabalho Social da SEHAB esclareceu que
283 não há registro formal referente ao comércio mencionado; informou que, diante da ausência
284 de documentação, será necessário abrir um estudo de caso específico, com a elaboração de
285 relatório a ser encaminhado para avaliação posterior, a fim de verificar as medidas cabíveis;
286 acrescentou que, inclusive após a colocação dessa situação pelo Conselheiro, foi realizada
287 busca nos arquivos da SEHAB, sem que fosse localizado qualquer registro, razão pela qual a
288 análise deverá seguir por meio do estudo de caso; em prosseguimento, o Conselheiro da ZEIS e
289 da AIU do PIU Leopoldina ponderou que, no caso específico do comércio citado, dificilmente

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

290 haverá registro formal, uma vez que, à época, a área do Cingapura Madeirite era considerada
291 instável e passava por transformações rápidas e constantes; relatou que, por esse motivo,
292 enquanto conselheiro, optou-se por realizar a selagem e o cadastro no próprio Cingapura
293 Madeirite, por se tratar do espaço mais viável diante da possibilidade de alteração repentina
294 de moradias; acrescentou que, em razão de tensões e ameaças direcionadas à equipe social
295 responsável pela identificação e arrolamento, alguns casos podem ter passado sem registro;
296 informou, ainda, que dispõe de registros datados de 20 e 23 de junho de 2018, quando
297 ocorreu o primeiro encontro oficial com a equipe técnica, ocasião em que a comunidade foi
298 formalmente comunicada sobre o início dos trabalhos, inclusive possuindo documentação
299 fotográfica do referido período; em sequência, a Diretora do Trabalho Social esclareceu que,
300 no relatório, será registrada a identificação realizada pela liderança local, de modo a
301 contemplar a situação apontada; informou que, à época, a responsabilidade estava sob a
302 antiga IM e que conseguiu contato com uma pessoa da instituição, tendo solicitado o
303 encaminhamento de todos os registros disponíveis daquele período; acrescentou que tais
304 documentos já estão em análise para subsidiar as providências necessárias; em seguida, o
305 Conselheiro da ZEIS e da AIU do PIU Leopoldina registrou que, quanto ao primeiro ponto
306 referente ao caso do Sr. João, houve o entendimento de que poderá ser realizado um estudo
307 de caso; prosseguindo, apresentou o segundo ponto, relatando que, à época do arrolamento
308 realizado pela SEHAB, existiam imóveis ainda em construção no Conjunto Habitacional
309 Cingapura, pois os moradores estavam em processo de substituição das moradias de madeira
310 por unidades em alvenaria; destacou que, em razão disso, a Secretaria não teria identificado
311 plenamente tais imóveis, o que ensejou, segundo relatado, uma tratativa informal com o
312 então Secretário Fernando Chucre, no sentido de que aquelas moradias em fase de construção
313 seriam posteriormente seladas e cadastradas em momento oportuno, após estarem
314 concluídas e efetivamente ocupadas; relatou ainda que os moradores foram orientados a
315 procurar o plantão social, instalado por longo período na comunidade, para regularizar a
316 situação quando suas moradias estivessem concluídas; salientou, contudo, que, embora
317 tenham recebido selagem e constem em planta elaborada por engenheiro responsável, os
318 dados cadastrais das respectivas famílias não foram devidamente registrados, resultando em
319 aproximadamente 48 imóveis sem identificação completa, mas com selo que, em tese,
320 corresponderia a futuras unidades habitacionais; em sequência, a Diretora do Trabalho Social
321 da SEHAB informou que o tema já havia sido objeto de reunião no gabinete, ressaltando que a
322 questão encontra-se em análise; acrescentou que, embora ainda não tenha recebido retorno
323 conclusivo, a situação permanece sob avaliação e poderá ser novamente cobrada junto aos
324 responsáveis; em prosseguimento, o Conselheiro da ZEIS e da Área de Intervenção Urbana do
325 PIU Leopoldina destacou como terceiro ponto a questão dos desmembramentos familiares;
326 esclareceu que permaneceram pendentes alguns casos de núcleos familiares maiores,
327 residentes em um mesmo domicílio, cuja análise deveria ser conduzida pela SEHAB por meio
328 de estudo específico para definir os desmembramentos; acrescentou que, nesse processo,
329 cada família seria chamada individualmente para a devida comunicação sobre seus respectivos
330 direitos; questionou, portanto, em que momento tais famílias seriam oficialmente
331 contempladas; em sequência, a Diretora de Trabalho Social da SEHAB esclareceu que o

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

332 processo relativo aos desmembramentos familiares encontra-se em fase de finalização;
333 acrescentou que, ao se dirigir para a reunião, já previa que tal questionamento seria
334 novamente apresentado; concluiu informando que todos os trâmites necessários estão em
335 andamento; em continuidade, o Conselheiro Titular da FAU USP, Sr. Victor Martinez Corrêa e
336 Sá, após breve cumprimento, registrou que, em diálogo anterior com outros conselheiros,
337 manifestou preocupação quanto à ausência de informações oficiais sobre a eventual saída da
338 empresa Votorantim do PIU Leopoldina, destacando a importância de o Conselho ser
339 formalmente comunicado sobre esse tipo de mudança de cenário; ressaltou que, a despeito de
340 notícias externas, observou que a Prefeitura tem apresentado respostas às exigências
341 colocadas, razão pela qual considera fundamental que fique registrado em ata que o trabalho
342 coletivo tem avançado; prosseguindo, apresentou três questionamentos: inicialmente,
343 indagou sobre a classificação das unidades habitacionais, uma vez que o projeto de lei e a
344 manifestação de interesse privado indicam majoritariamente HIS, mas há famílias cadastradas
345 que ultrapassam o critério de renda para esse tipo de habitação, questionando se tais casos
346 poderiam ser reclassificados como HMP, ou se permaneceriam como HIS, e se existiria algum
347 critério físico, como metragem ou padrão de acabamento, que diferencie uma tipologia da
348 outra; em seguida, perguntou sobre os critérios de densidade, destacando que, a seu ver, não
349 existe impedimento legal para a construção de empreendimentos com elevada densidade
350 habitacional, o que, segundo ele, não poderia ser utilizado como justificativa para eventual
351 desistência do ente privado; por fim, questionou sobre a atualização cadastral, indagando se
352 esta ocorre apenas em casos de falecimento ou se seria possível substituir o CPF originalmente
353 cadastrado na lei por outro membro familiar, reforçando a importância de que a comunidade
354 tenha clareza sobre essa possibilidade; em sequência, a Diretora da Secretaria Municipal de
355 Habitação – SEHAB esclareceu que a atualização cadastral é procedimento rotineiro realizado
356 sempre antes da entrega das unidades habitacionais; contudo, ponderou que, no caso
357 específico do PIU, a situação poderá demandar tratamento diferenciado em razão da
358 existência de uma lei que já estabelece nominalmente os beneficiários, razão pela qual ainda
359 não está definido de que forma será conduzido esse processo; em seguida, a Coordenadora
360 Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL afirmou que a
361 primeira questão apresentada será encaminhada ao setor jurídico, por se tratar de tema que
362 envolve lei específica, comprometendo-se a trazer o devido retorno na próxima reunião;
363 agradeceu ainda o reconhecimento do esforço da equipe, ressaltando o empenho em viabilizar
364 a concretização do projeto; na sequência, o Assessor da Coordenadoria de Trabalho Social da
365 Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Sr. André Oliveira, esclareceu que a questão da
366 atualização cadastral, quando vinculada diretamente a nomes previstos em legislação, foge ao
367 padrão usual de atendimento; explicou que, em regra, é possível haver alteração de
368 titularidade entre os membros do núcleo familiar sem impedimentos, mas, diante do caso
369 específico regulado por lei, será necessária consulta ao setor jurídico para definição do
370 procedimento adequado; em seguida, a Conselheira Titular da Associação Apoio à Infância e
371 Adolescência Nossa Turma, Sra. Luciana Marcondes Pazzini, observou que buscava confirmar,
372 com base na carta ou em eventual previsão legal, a atribuição da responsabilidade social ao
373 ente privado vencedor do leilão; ressaltou que, conforme se recorda, tal responsabilidade

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

374 compreenderia o acompanhamento condominial nas fases pré, durante e pós-ocupação;
375 questionou, portanto, de forma objetiva, quais seriam as diferenças práticas desse
376 acompanhamento em relação ao modelo tradicionalmente adotado pelo poder público; em
377 sequência, a Diretora de Trabalho Social da SEHAB esclareceu que os detalhes sobre as
378 responsabilidades do acompanhamento social somente serão conhecidos de forma definitiva
379 no momento da publicação do edital, ocasião em que constarão todas as atribuições previstas;
380 em prosseguimento, a Conselheira Titular da Associação Apoio à Infância e Adolescência Nossa
381 Turma questionou sobre o prazo da atualização cadastral mencionada anteriormente,
382 indagando em que momento costuma ser realizada; perguntou se tal atualização ocorre logo
383 após a definição do vencedor do leilão ou apenas em momento mais próximo da entrega das
384 unidades habitacionais de interesse social – HIS; em sequência, a Diretora de Trabalho Social
385 da SEHAB esclareceu que a atualização cadastral tem início tão logo seja informado que o
386 empreendimento será entregue, de modo a assegurar que os dados estejam atualizados no
387 momento da ocupação das unidades; em seguida, o Conselheiro da ZEIS e da Área de
388 Intervenção Urbana do PIU Leopoldina destacou a importância de registrar em ata a segunda
389 carta de intenção de desapropriação, a ser protocolada junto ao Conselho, caso se confirme a
390 saída do ente privado; ressaltou que, de acordo com a legislação, está prevista a
391 desapropriação de 6.500 m², porém recordou que anteriormente havia a expectativa de
392 16.000 m², o que representa uma perda de aproximadamente 10.000 m²; acrescentou que a
393 carta será formalmente apresentada na próxima reunião ordinária para avaliação da
394 possibilidade de desapropriação a ser conduzida pelo ente privado; sugeriu ainda que a leitura
395 do documento seja feita em plenária, a fim de que conste de forma oficial nos registros e
396 possibilite a continuidade do debate; em prosseguimento, a Conselheira Titular da Associação
397 Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma ressaltou a preocupação com a significativa
398 redução da área destinada ao projeto; lembrou que, no início, havia a previsão de 16.000 m²
399 de terreno, incluindo a área da CMPC, mas que, diante de conflitos com moradores do
400 entorno, optou-se por abrir mão dessa parte para viabilizar a aprovação da lei; acrescentou
401 que a Votorantim havia se comprometido, em carta enviada, a doar mais 3.500 m² caso suas
402 dúvidas fossem sanadas; ponderou, entretanto, que, diante da possibilidade de retirada da
403 empresa, a área total passaria de 16.000 m² para apenas 6.500 m², o que considera
404 preocupante; informou, por fim, que foi elaborada uma carta destinada à Secretária Elizabeth
405 França, registrando essa situação. **4)** Na sequência, a Conselheira Titular da Associação Apoio à
406 Infância e Adolescência Nossa Turma, Sra. Luciana Marcondes Pazzini, protocolou e efetuou a
407 leitura de uma carta contendo novos questionamentos, transcrita a seguir: *"São Paulo, 04 de*
408 *julho de 2025; à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, Sra. Elisabete França; Prezada*
409 *Secretária, considerando a Lei Municipal nº 17.968 de 20 de junho de 2023 – PIU Leopoldina –*
410 *que em seu texto expressa o firme propósito de estabelecer justiça social ao determinar a*
411 *provisão de Habitação de Interesse Social – HIS, com reassentamento integral para os*
412 *moradores da Favela do Nove, da Favela da Linha e das ocupações de áreas condominiais do*
413 *Conjunto Habitacional Cingapura Madeirite, promovendo a permanência dos moradores nas*
414 *áreas definidas na referida lei; considerando que o Grupo Votorantim, autor da Manifestação*
415 *de Interesse Privado (MIP), em 2019 motivou o início do processo que levou à sanção da Lei PIU*

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

416 Leopoldina, expressou a decisão de não mais participar do leilão de outorga onerosa, que
417 viabilizará os recursos a serem investidos indicados em lei; considerando que, por conta do
418 parcelamento do solo, 6.500 metros quadrados serão doados pela Votorantim à Prefeitura;
419 considerando que nessa metragem é absolutamente inviável à construção das 853 moradias
420 sociais, além das demais edificações (comércio e equipamentos públicos) previstas na Lei PIU
421 Leopoldina; considerando, por fim, que o PL original elaborado pelo Executivo ao propor o PIU
422 Leopoldina estipulava uma área de 16 mil metros quadrados para a construção das moradias,
423 unidades comerciais e equipamentos públicos; nós, na qualidade de membros do Conselho
424 Gestor da AIU Vila Leopoldina Villa Lobos, encaminhamos este ofício, solicitando que a
425 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento mova todos os esforços na elaboração de
426 um Decreto de Utilidade Pública (DUP), a ser assinado pelo prefeito Ricardo Nunes, indicando a
427 desapropriação, para fins de construção de moradia social, uma área de 9.500 metros
428 quadrados, em terreno do grupo Votorantim, contíguo ao lote de 6.500 metros quadrados, que
429 a empresa privada, por conta do parcelamento do solo no perímetro do PIU Leopoldina, se vê
430 obrigada a doar à municipalidade; sem mais a ser colocado, atenciosamente subscrevemo-nos;
431 Luciana Marcondes Pazzini, Mariana Pazzini, Laysa [sobrenome ilegível], Maiara Rocha da
432 Costa."; a Conselheira indagou sobre a previsão da realização do leilão, destacando que no
433 início havia sido deliberado que não seria em 6.500 m², mas sim em 10.000 m²; acrescentou
434 que atualmente não há clareza quanto à metragem definitiva e solicitou esclarecimento sobre
435 em qual metragem o leilão será apresentado; com a palavra, a Conselheira Titular da CG ZEIS
436 1, Sra. Maiara Rocha, manifestou sua preocupação de que a legislação permaneça prevendo
437 apenas 6.500 m², sem a oficialização pela Prefeitura da área adicional necessária, considerada
438 justa pela comunidade; destacou que inicialmente foi apresentado um projeto de 16.000 m²
439 que encantou os moradores e obteve aprovação popular, mas que posteriormente houve
440 acordo que envolvia a possibilidade de outros terrenos, os quais infelizmente não avançaram;
441 enfatizou a necessidade de segurança jurídica, pois caso o leilão seja realizado com a
442 metragem de 6.500 m², o setor privado que venha a adquiri-lo não terá responsabilidade em
443 aportar área adicional; acrescentou que a questão transcende o tema da habitação e se insere
444 no campo da justiça social, relatando que nos últimos dez anos observou o entorno se
445 desenvolver com infraestrutura, lazer, segurança e condições dignas de moradia, enquanto a
446 comunidade local permaneceu à margem; afirmou que os empreendimentos existentes na Vila
447 Leopoldina enriqueceram sem realizar contrapartidas sociais adequadas e que há uma dívida
448 histórica com os moradores da região; ressaltou que a reivindicação não é apenas por
449 habitação, mas por dignidade e justiça social, pois a população que vive há cinquenta anos no
450 território merece condições equivalentes às demais áreas da cidade; emocionada, dirigiu-se ao
451 Prefeito Ricardo Nunes, recordando seu choro durante a aprovação da lei e pedindo que esse
452 sentimento seja o mesmo que guie sua atuação, frisando que não se trata de piedade, mas de
453 compromisso real; agradeceu o trabalho desenvolvido pela Prefeitura, mas afirmou que,
454 embora aparentem avanços, para a comunidade ainda não está tudo bem, especialmente
455 diante da ausência de investidores privados interessados em assumir o projeto, o que gera
456 receio de que a execução fique exclusivamente a cargo da Prefeitura, sujeita a prazos longos
457 de até vinte anos; ressaltou que, nessa hipótese, seu próprio filho, atualmente com sete anos,

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

458 só usufruiria das melhorias já adulto; concluiu apelando para que, se não houver interessados
459 privados, o Prefeito assumira o projeto com responsabilidade e honra, reforçando a importância
460 da participação popular e agradecendo a presença de cada morador que compareceu,
461 afirmando que são eles os mais importantes e que a força popular é essencial para dar
462 continuidade às conquistas; com a palavra, a Coordenadora Suplente da AIU-VL, Sra. Julia Maia
463 Jereissati, afirmou que a carta seria recebida e encaminhada para a Secretária Elisabeth
464 França, a fim de que fosse avaliada; com a palavra, a Assistente Social da Coordenadoria do
465 Trabalho Social da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Sra. Luciana Almeida Dambros,
466 assistente social da Coordenadoria do Trabalho Social, cumprimentou os presentes e
467 complementou a apresentação anterior, informando que os questionamentos do Ministério
468 Público relativos ao trabalho social a ser desenvolvido com as famílias no pré e pós-mudança já
469 foram respondidos; esclareceu que, dentre os questionamentos, havia dúvidas referentes às
470 custas condominiais, explicando que tais valores somente poderão ser definidos durante a
471 etapa de pré-ocupação, uma vez que dependerão da estrutura do condomínio, da existência
472 ou não de administrador contratado, bem como da estimativa de custos; ressaltou que
473 ninguém será transferido sem que haja síndico, subsíndico, constituição do condomínio e
474 previsão de custeio; destacou que o trabalho de pré-ocupação se inicia, em média, seis meses
475 antes da mudança, com acompanhamento contínuo e orientação técnica, e que a equipe do
476 trabalho social participa da constituição do condomínio, fomentando a escolha de corpo
477 diretivo e garantindo a legalidade da entidade, com obtenção de CNPJ; acrescentou que após a
478 mudança a equipe permanece em acompanhamento por período de um a dois anos,
479 dependendo das circunstâncias, atuando em diversos eixos de trabalho, de modo a promover
480 a preservação do espaço coletivo e a adaptação à nova forma de morar; finalizou ressaltando
481 que, nas experiências anteriores, observou-se que quando esse processo é realizado de
482 maneira intensa e participativa, há resultados significativos na qualidade da moradia e na
483 preservação dos empreendimentos; com a palavra, o Conselheiro, Sr. Eduardo Fiori, afirmou
484 que seria difícil traduzir em palavras o sentimento transmitido pela fala da Conselheira Maiara
485 Rocha, ressaltando que todos sentiram em seus corações a emoção expressa; observou que
486 poderia ser um momento mais feliz com a perspectiva de que o leilão esteja próximo,
487 lembrando que, em 2016, quando o PIU nasceu como proposta de manifestação de interesse
488 privado pelo grupo Votorantim, a comunidade não o encarou como uma questão empresarial
489 ou de mercado imobiliário, mas sim como um projeto de justiça social, compreendido em
490 conjunto com o Poder Público, com a participação de técnicos da SP Urbanismo e da própria
491 Secretaria; acrescentou que o propósito sempre foi restabelecer justiça social no território e
492 que, nesse momento, considerando que a empresa Votorantim acompanha a reunião pela
493 transmissão ao vivo, faz um apelo ao Sr. Osmar Castellani Junior, Executive Director da
494 empresa Alta, pertencente ao grupo Votorantim, para que reavalie a posição da companhia;
495 recordou que situação semelhante já havia sido presenciada no Ministério Público, diante de
496 uma promotora, e que as respostas e a carta encaminhada estão sendo devidamente tratadas;
497 defendeu que este é o momento oportuno para refletir sobre a retomada das negociações,
498 com base no compromisso de justiça social; dirigindo-se diretamente ao Sr. Osmar Castellani
499 Junior, afirmou não o conhecer pessoalmente, mas destacou que acredita em sua

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA - VILA LEOPOLDINA

500 sensibilidade, ressaltando que presenciou as lágrimas de uma moradora que sempre acreditou
501 no projeto, mantendo-se ao lado da empresa desde o início; concluiu que existe um
502 compromisso moral da Votorantim, da empresa Alta e de seus dirigentes com a comunidade,
503 incentivando que a parceria seja retomada, e manifestou apoio à Conselheira Maiara Rocha
504 em sua luta; com a palavra, o Conselheiro, Sr. Carlos Alexandre, dirigiu questionamento à Sra.
505 Lilian sobre o momento em que será realizada a identificação do excedente, ressaltando
506 tratar-se de uma das exigências da carta, a fim de que seja apresentado à população o destino
507 desse excedente; destacou que, à época da aprovação da lei em outubro de 2018, havia o
508 número de 853 famílias, mas que após seis anos de projeto a realidade da comunidade mudou,
509 com novas pessoas chegando e se estabelecendo, razão pela qual é necessário que o conselho
510 possa deliberar com base em dados atualizados; acrescentou que o ponto central é definir o
511 que será feito com o excedente não contemplado na lei, e de que forma o Poder Público, a
512 assistência social e eventualmente o setor privado, caso venha a assumir a execução após o
513 leilão, irão conduzir a questão; antes da réplica, registrou sua gratidão a todos os presentes,
514 em especial à Conselheira Maiara Rocha, recordando o primeiro encontro no Conselho de ZEIS,
515 quando a mesma se mostrou combativa e questionadora, e relatou que desde então
516 compartilharam oito anos de participação e lutas conjuntas; concluiu felicitando a Conselheira
517 por seu aniversário, desejando que, apesar das dificuldades do momento, possa ter sua
518 esperança renovada e reiterando a união e solidariedade do grupo; com a palavra, a
519 Coordenadora da SEHAB esclareceu que a área é muito dinâmica, razão pela qual não é
520 possível realizar a identificação do excedente neste momento; informou que será necessário
521 aguardar a efetivação do projeto para que seja feito o levantamento das famílias e reiterou
522 que a Prefeitura não promove remoções sem atendimento, assegurando que toda pessoa
523 enquadrada nos critérios será devidamente atendida; concluiu afirmando que, no momento
524 oportuno, será realizado o levantamento necessário; com a palavra, a Coordenadora,
525 esclareceu que a questão já foi respondida no processo, reiterando que as 853 famílias serão
526 atendidas dentro do perímetro com unidades habitacionais, enquanto o excedente será
527 contemplado pelos programas habitacionais que a SEHAB estiver implementando no período
528 vigente; acrescentou que, caso o atendimento fosse imediato, seriam utilizados os programas
529 atualmente disponíveis, mas, se ocorrer em seis meses ou um ano, poderão ser os mesmos ou
530 outras alternativas em vigor à época. **05)** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a
531 Coordenadora Suplente, Sra. Julia Maia Jereissati, agradeceu a participação do conselho e
532 encerrou a reunião às 19h33min.

533

COORDENADORIA

JULIA MAIA JEREISSATI

COORDENADOR SUPLENTE

APOIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

TALITA CAVALARI VEIGA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES
ORGÃOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (1)

VLADIR BARTALINI
TITULAR

JACQUES FELIPE IATCHUK VIEIRA
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – SEHAB (1)

LILIAN MOREIRA SILVA REIS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT/CET

RAFAEL MIELNIK

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA

JOSÉ ROBERTO FERREIRA MILITÃO JUNIOR

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

MARCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI

SUPLENTE

SUBPREFEITURA LAPA - SUB-LA - 2

CRISTINA APARECIDA DE CASTRO

TITULAR

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO GESTOR DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL- CG ZEIS (1)

MAIARA ROCHA

TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

MACRORREGIÃO LAPA 1

CECÍLIA BATISTA DE ARAUJO

TITULAR

ASSOCIAÇÃO APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA

LUCIANA MARCONDES PAZZINI

TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CEASA – AMC

CARLOS ALEXANDRE BERALDO

TITULAR

**ENTIDADES ACADÊMICAS - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO - FAU USP**

VICTOR MARTINEZ CORRÊA E SÁ

TITULAR